



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1469 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E
APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1269 de 15 de outubro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial no orçamento:

GABINETE DO PREFEITO

Ação – 1096 – Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes.

Dotação: 0201 04 122 0010 1096 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 140.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração